

**PORTARIA N.º 108, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito em do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA SECRETARIA</b>	<b>PARA SECRETARIA</b>
Rejani Cristina Hoefel	Colaborador Auxiliar I	Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	Saúde
Ivete Corotto	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	Educação e Cultura

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 04 de abril de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**